

RESOLUÇÃO Nº 1084, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Análise e Parecer da Prestação de Contas – Piso Variável de Alta Complexidade – Medida Provisória nº 1218.2024 – junho 2024 a setembro 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 678/2024 exarado pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e**,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 02 de dezembro de 2024, registradas na Ata nº 131/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas – Piso Variável de Alta Complexidade – Medida Provisória nº 1218.2024 – junho 2024 a setembro 2024.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer nº 678/2024, emitido pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento**, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas – Piso Variável de Alta Complexidade – Medida Provisória nº 1218.2024 – junho 2024 a setembro 2024., analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH

Parecer 678/2024

Assunto: Dispõe sobre a Análise e parecer de Prestação de Contas – Piso Variável de Alta Complexidade – Medida Provisória nº 1218/2024 – junho/2024 a setembro/2024

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. nº 5056-SDS/AC/APL

Solicitação: Análise e parecer de Prestação de Contas – Piso Variável de Alta Complexidade – Medida Provisória nº 1218/2024 – junho/2024 a setembro/2024

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2023: R\$ 0,00; Receita 2024: R\$ 590.000,00; Aplicação: R\$ 13.730,05; Saldo bancário em 30/09/2024: R\$ 603.730,05.

2. Com base na análise documental, a Comissão não identificou divergências.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo, indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas – Piso Variável de Alta Complexidade – Medida Provisória nº 1218/2024 – junho/2024 a setembro/2024.

Novo Hamburgo, 25 de novembro de 2024.

Carlos Spengler

Alessandra da Silva Haubert

Fátima Terezinha Cidade Lemes